



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4052/2021-DE abd

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 179/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 179/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
08 / 12 / 21
PROTOCOLO N.º
HORA: 14 : 22
Carlos
PJF / Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Projeto nº 179/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

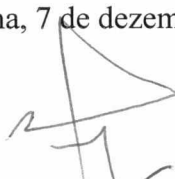
Art. 1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA, o prédio público situado na Rua José Zacarias dos Santos, nº 57, Bairro São Benedito, neste município.

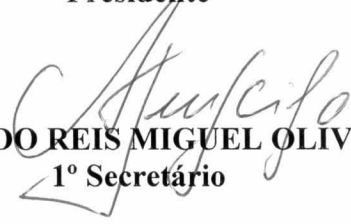
Art. 2º A administração municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de dezembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário